

DECRETO Nº 68 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO

Helder Paulo Carneiro, Prefeito de Campina Verde-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 42.916,38 (Quarenta e dois mil e novecentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
381	02.02.10.01.10.122.0013.01.2.200.3.1.90.11.00.00	2621	10,00
381	02.02.10.01.10.122.0013.01.2.200.3.1.90.11.00.00	2621	1.310,00
382	02.02.10.01.10.122.0013.01.2.200.3.1.90.13.00.00	2621	298,89
413	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.04.00.00	2621	2.819,20
413	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.04.00.00	2600	5.995,05
413	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.04.00.00	2600	11.541,13
415	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.13.00.00	2621	6.693,53
415	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.13.00.00	2600	243,68
415	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.13.00.00	2600	2.074,22
468	02.02.10.02.10.303.0013.12.2.203.3.1.90.11.00.00	2621	4.868,58
469	02.02.10.02.10.303.0013.12.2.203.3.1.90.13.00.00	2621	1.491,89
636	02.02.13.01.15.452.0011.04.2.055.3.1.90.04.00.00	2707	4.488,00
638	02.02.13.01.15.452.0011.04.2.055.3.1.90.13.00.00	2707	1.082,21
TOTAL:			42.916,38

DECRETO Nº 68 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 11 de setembro de 2023.

---

HELDER PAULO CARNEIRO  
Prefeito Municipal